



ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria administrativa, financeira e de relações institucionais, bem como apoio na implantação de rotinas de planejamento e gestão de despesas, abrangendo também organização dos atos administrativos e suporte técnico à presidência e às comissões legislativas da Câmara Municipal de Caetité-BA.

O Presidente da Câmara Municipal de Caetité- BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe, conforme dados descritos abaixo:

CONTRATADA: PERITUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ/MF nº 53.630.069/0001-65

ENDEREÇO: Rua Castro Alves, nº 1, Centro-Mandiroba, Sebastião Laranjeiras/BA

CEP: 46.450-000

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), sendo 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.

Caetité-Bahia, 11 de junho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Caetité